

Resolução nº 021/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

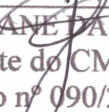


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição do Conselheiro Tutelar da Zona Urbana o senhor **REINALDO SAGICA MACIEL**, que se encontra de **atestado médico** no período de **28/09/2022 a 28/10/2022** e será substituído pela senhora **MARCIA MARIA RODRIGUES LOBATO**, 5ª Suplente do Conselho Tutelar da Zona Urbana, no período de **01 a 28/10/2022**, a mesma deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes mencionado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 04 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE DA COSTA BAIA  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022